

UNIVERSIDADE POSITIVO

REMATRÍCULA PARA ANO LETIVO 2020 – ALUNOS VETERANOS

CURSOS DE BACHARELADO, LICENCIATURA E SUPERIORES DE TECNOLOGIA À DISTÂNCIA

FORMATOS DE OFERTA: À DISTÂNCIA E SEMIPRESENCIAL

EDITAL Nº 1.054 de 18/12/2019

A **Universidade Positivo (UP)** torna público o processo de matrícula para o ano letivo de 2020, para os alunos regularmente matriculados nos cursos de **Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia da instituição, da modalidade à distância**, nos formatos de oferta à distância e semipresencial.

Art. 1º A matrícula **de quem já é aluno** da Universidade Positivo, dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Superiores de Tecnologia, da modalidade à distância, para o ano letivo de 2020, **será realizada automaticamente, em cada módulo, conforme os prazos finais constantes nos calendários acadêmicos dos cursos e listados nas tabelas abaixo:**

I - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta à distância:

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta à distância	
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 1	28/02/2020
Disciplina 3 - Módulo 1	03/04/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 2	08/05/2020
Disciplina 3 - Módulo 2	12/06/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 3	24/07/2020
Disciplina 3 - Módulo 3	28/08/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 4	02/10/2020
Disciplina 3 - Módulo 4	30/10/2020

II - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, 1º e 3º ciclos, do Centro de Licenciaturas (Educação Física e Pedagogia), do Centro de Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), da Escola de Ciências da Saúde (Biomedicina, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Gastronomia e Nutrição) e da Escola de Direito e Ciências Sociais (Serviço Social):

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial – 1º e 3º ciclos Centro de Licenciaturas, Centro de Tecnologia da Informação, Escola de Ciências da Saúde, e Escola de Direito e Ciências Sociais	
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 1	28/02/2020
Disciplina 3 - Módulo 1	31/03/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 2	05/05/2020
Disciplina 3 - Módulo 2	09/06/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 3	21/07/2020
Disciplina 3 - Módulo 3	25/08/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 4	29/09/2020
Disciplina 3 - Módulo 4	27/10/2020

III - **Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, 2º e 4º ciclos: do Centro de Licenciaturas (Educação Física e Pedagogia), do Centro de Tecnologia da Informação (Análise e Desenvolvimento de Sistemas), da Escola de Ciências da Saúde (Biomedicina, Estética e Cosmética, Fisioterapia, Gastronomia e Nutrição) e da Escola de Direito e Ciências Sociais (Serviço Social):**

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação distância, formato de oferta semipresencial – 2º e 4º ciclos Centro de Licenciaturas, Centro de Tecnologia da Informação, Escola de Ciências da Saúde, e Escola de Direito e Ciências Sociais	
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 1	18/02/2020
Disciplina 3 - Módulo 1	24/03/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 2	28/04/2020
Disciplina 3 - Módulo 2	02/06/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 3	14/07/2020
Disciplina 3 - Módulo 3	18/08/2020
Disciplinas 1 e 2 - Módulo 4	22/09/2020
Disciplina 3 - Módulo 4	20/10/2020

IV - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, 1º e 3º ciclos, da Escola Politécnica (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica), com aulas quinzenais, aos sábados:

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial – 1º e 3º ciclos Escola Politécnica – aulas quinzenais, aos sábados	
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 1	28/02/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 2	05/05/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 3	21/07/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 4	29/09/2020

V - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, 2º e 4º ciclos, da Escola Politécnica (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica), com aulas quinzenais, aos sábados:

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial – 2º e 4º ciclos Escola Politécnica – aulas quinzenais, aos sábados	
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 1	18/02/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 2	28/04/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 3	14/07/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 4	22/09/2020

VI - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, da Escola Politécnica (Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica), com aulas semanais (apenas ingressantes a partir de 2020):

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial Escola Politécnica – aulas semanais	
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 1	28/02/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 2	08/05/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 3	17/07/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 4	25/09/2020

VII - Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial, da Business School (Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing e Processos Gerenciais):

Prazo máximo para matrículas – Ano Letivo 2020	
Cursos de Graduação à distância, formato de oferta semipresencial Business School	
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 1	28/02/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 2	08/05/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 3	17/07/2020
Disciplinas 1, 2 e 3 - Módulo 4	25/09/2020

§ 1º A matrícula somente será realizada para o aluno que, no momento da matrícula, estiver **adimplente** com suas obrigações financeiras com a instituição, com no máximo 1 (uma) mensalidade ou 1 (uma) parcela de acordos antigos não quitada.

§ 2º Para dar início ao procedimento de regularização de mensalidades em atraso, o aluno que estiver inadimplente poderá:

- I - Realizar, no Portal Aluno Online (menu financeiro), o acordo online; ou
- II - Se o boleto estiver vencido há menos de 30 (trinta) dias, atualizá-lo no site do Santander, no link <https://www.santander.com.br/atendimento-para-voce/boletos/emissao-boleto-vencido> ou
- III - Entrar em contato com o Positivo Serviços Compartilhados (PSC), no setor de cobrança do Departamento Financeiro, por meio do telefone (41) 3250-3750, opção 1, subopção 2, ou pelo e-mail: cobrancapsc@positivo.com.br.

§ 3º Para o aluno que fizer acordo, conforme parágrafo anterior, a matrícula somente estará disponível 24 (vinte e quatro) horas após o pagamento da primeira parcela do acordo.

Art. 2º As disciplinas nas quais o aluno não for matriculado (até a regularização das obrigações financeiras) ficarão **pendentes** e o aluno será automaticamente nelas matriculado na próxima oferta da disciplina, como adaptação, se estiver adimplente.

§ 1º Caso o aluno não queira cursar as disciplinas pendentes no momento em que for matriculado, pode solicitar, por meio do Aluno On-line, o cancelamento delas, de acordo com os prazos constantes no calendário acadêmico do curso.

§ 2º O aluno que cancelar disciplinas pendentes será automaticamente nelas matriculado em suas próximas ofertas, até que as tenha cursado com aprovação.

§ 3º O aluno será cobrado pela disciplina pendente quando nela for matriculado, o que resultará no acréscimo do valor da disciplina na mensalidade.

§ 4º O pagamento das disciplinas pendentes será cobrado em 3 (três) parcelas, juntamente com o valor das disciplinas regulares, na mesma mensalidade.

§ 5º Para o aluno de curso à distância, no formato de oferta semipresencial, caso haja choque de horário entre disciplinas pendentes, é responsabilidade do aluno cancelar a disciplina que não seja do seu ciclo atual.

Art. 3º A data de início de aulas é vinculada ao formato de oferta do curso e/ou ciclo em que o aluno está matriculado.

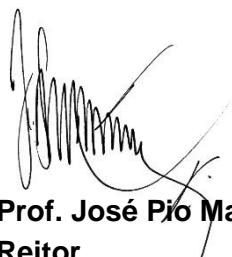
Parágrafo único. Não haverá a possibilidade de rematrícula após o início das aulas de cada disciplina.

Art. 4º O aluno poderá consultar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais diretamente em seu sistema, por meio do “Aluno On-line”.

Art. 5º Os casos omissos referentes a este edital serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 18 de dezembro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor